



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 006/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 185.763,35 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 185.763,35 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), como segue:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1006.1.003 - Const. Ampli. e Ref. das Unidades CMEIS e Escolas Municipais			
4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0258	185.763,35
0			
		TOTAL	185.763,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 185.763,35 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), na fonte 0258 OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA Nº 04/CEF SOB O Nº 0554.917/09, conforme segue:



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Km 20 - Centro - Fone: (41) 3677-4000
CEP: 83535-000 - Campo Magro/ Paraná



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 0258 – FINISA 04 CONTRATO Nº 0554917/09	185.763,35
TOTAL	185.763,35

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 25 de Janeiro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Assinado de forma digital por CLAUDIO CESAR CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2023.01.25 14:11:33 -03'00'

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal

CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Km 20 – Centro – Fone: (41) 3677-4000
CEP: 83535-000 – Campo Magro/ Paraná



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, o qual visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal.

O escopo do presente projeto de lei baseia-se na necessidade de abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista, os valores remanescentes de 2022, pois terá como objetivo precípuo a ampliação e reforma do CMEI Eva Nalepa trazendo com isso, uma estrutura física escolar de qualidade, além de influenciar diretamente no aprendizado dos alunos e os interesses sócio-educativos, também auxilia os professores em todo o processo de ensino, trazendo consequentemente benefícios para a população compromagrense.

Requer seja a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, além da **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com fundamento nos arts. 30, I e 69, XIX, da Lei Orgânica municipal, e art. 3º, "b", do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Campo Magro, 25 de janeiro de 2023

CLAUDIO
CESAR
CASAGRANDE: 86536974972

Assinado de forma digital
por CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974
972
Dados: 2023.01.25
14:11:48 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Km 20 – Centro – Fone: (41) 3677-4000
CEP: 83535-000 – Campo Magro/ Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 006/2023

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 006/2023, requerendo ainda, respeitosamente, que o presente seja admitido em **regime de urgência e com convocação de sessão extraordinária**, dada a relevância da referida propositura legislativa.

Conforme se depreende da *justificativa* do referido projeto de lei, a aprovação do mesmo trará benefícios aos cidadãos campomagrenses.

A tempo, requer a retirada do projeto de lei n.º 005/2023 da pauta de votação, tendo em vista, que o presente o substitui.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 25 de janeiro de 2023.

CLAUDIO
CESAR
CASAGRANDE
:86536974972

Assinado de forma digital
por CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:865369749
72
Dados: 2023.01.25
14:11:12 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

25 JAN 2023

